



## Prefeitura Municipal de Piqueroibi

Estado de São Paulo

### LEI Nº 2027 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piqueroibi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### LEI Nº 2027 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	259	26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M			130.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	260	26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M			100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pelo superávit financeiro apurado no exercício anterior.

**VALOR TOTAL DO CRÉDITO:**

**230.000,00**

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 26 de agosto de 2022

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**

**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

Grace Kelli Tommazelli  
Diretora de Gabinete

